

## TEORIAS, LEGISLAÇÃO, QUALIDADE E EXPECTATIVAS DO ALUNO: REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Valmir Sales Borges | valmirsb@yahoo.com.br

Especialização em Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas pela Escola Superior Aberta do Brasil, tutor presencial do Curso de Administração e Processos Gerenciais da Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR).

Susany Sales Brandão | susybrandao@yahoo.com.br

Especialização em Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas pela Escola Superior Aberta do Brasil. Cursando Mestrado de Engenharia de Produção (UCAM).

### **Resumo**

Nas teorias educacionais, para a aplicação no dia a dia, se faz preciso considerar aspectos individuais dos alunos como idade, grupo social, formação anterior, religião, valores, emoções e outras variáveis que possam influenciar no ensino-aprendizagem. A Educação a Distância possui vantagens e desvantagens, pontos que podem se inverter, a depender da necessidade, do grau de instrução, do empenho e do projeto pedagógico. O presente estudo teórico tem como objetivo principal traçar um panorama da Educação a Distância no Brasil, tendo como objetivos específicos: conceituar teorias educacionais; evidenciar a legislação vigente; analisar as vantagens e as desvantagens; discorrer sobre fundamentos básicos para as gestões acadêmica e administrativa. O estudo evidenciou que o projeto pedagógico para EaD precisa ter foco principal na interatividade, apoderar-se do empirismo para privilegiar a experiência e a percepção, do behaviorismo, quando utilizada para pessoas com personalidades formadas e, portanto, busca ampliar conhecimento técnico; no construtivismo, por ter foco central no sujeito na produção do saber. Também na concepção interacionista, a qual preconiza que o conhecimento é construído pelo indivíduo durante toda a sua vida. Já a percepção da qualidade na educação carece de observação e mensuração em diversos fatores. Tais avaliações possibilitam ao gestor manter o foco principal na satisfação do indivíduo como aluno. Este deve estar disposto a ler, buscar conteúdos complementares, participar do grupo, saber usar computador e ter acesso à internet e outras virtudes positivas, ou seja, assumir a responsabilidade de ser parte ativa da sua formação.

### **Palavras-chave**

Educação a Distância: vantagens e desvantagens. Gestão. Qualidade na educação.

## **Theory, law, and quality of student expectations: theoretical reflections on Distance Education**

### **Abstract**

Educational theories for application in everyday life one does need to consider individual aspects of the students such as age, social group, prior education, religion, values, emotions and other variables that may influence teaching and learning. Distance education has advantages and disadvantages, points that can be reversed depending on the need, level of education, commitment and pedagogical project. This theoretical study aims to give an overview of the Distance Education in Brazil, with the specific: conceptualizing educational theories, highlighting current legislation analyze the advantages and disadvantages to discuss basics for academic and administrative management. The study found that the pedagogical design for ODL need to have a primary focus on interactivity, seizes the empiricism, to privilege the experience and perception of behaviorism, when used for people with personalities formed and therefore seeks to expand technical knowledge; constructivism, by having central focus in the subject in the production of knowledge. Also on interactionist conception, which states that knowledge is constructed by the individual throughout life. Already perception of quality in education lacks observation and measurement on several factors. These assessments allow the manager to keep the focus on meeting the individual student. As the student must be willing to read, seek additional content, join the group, knowing how to use computer and have internet access, and other positive virtues, i.e., assume the responsibility of being an active part of their training.

### **Keywords**

Distance education: advantages and disadvantages. Management. Quality in education.

## **1. Introdução**

As teorias educacionais são resultantes de diversos estudos e discussões acadêmicas, as quais devem ser de pleno conhecimento de todo educador para que assim possa pôr em prática no dia a dia, levando em consideração aspectos diversos dos alunos, como idade, grupo social, formação anterior, religião, valores, emoções e outras variáveis que possam influenciar no ensino-aprendizagem. A Educação a Distância (EaD) está totalmente interligada à tecnologia, fator este que estabelece a principal diferenciação frente à escola tradicional, composta de espaço físico, professores e alunos presenciais.

Por ser uma modalidade em recente ascensão, a Educação a Distância ainda encontra descrença quanto à sua eficácia, principalmente por pessoas que ainda não a conhecem e insistem em resistir às mudanças evolutivas; outras, por não estarem preparadas ou dispostas a ser bons estudantes mesmo no modelo presencial. Qualquer atividade carece de tomada de decisão, e o caminho que se pretende seguir tem vantagens e desvantagens; esses pontos podem se inverter, a depender da necessidade, do grau de instrução ou mesmo do empenho de cada indivíduo.

Simão Neto (2008, p. 33) enfoca que na EaD tudo ainda está sendo testado e que “cada contexto educacional, cada situação de aprendizagem, cada objetivo pedagógico exigirá um configuração apropriada da metodologia”. Esse autor enumera vários pontos que evidenciam a complexidade da EaD; dentre eles podemos destacar: diferentes públicos, espaços, áreas de conhecimento, bem como diferentes necessidades e objetivos, tanto por parte do aluno como por parte da instituição.

As instituições buscam a capacitação de professores, tutores e todos os envolvidos no processo da Educação a Distância, fundamental para tornar evidente a qualidade do aprendizado e quebrar preconceitos. Freire e De Oliveira (2001) dizem que “o homem é um corpo consciente. Sua consciência, ‘intencionada’ ao mundo, é sempre consciência em permanente despego até a realidade. Daí que seja próprio

do homem estar em constantes relações com o mundo”. É consenso que as mudanças sempre encontram barreiras, porém a cultura contemporânea vem tendo que se adaptar, visto que essas mudanças são cada vez mais rápidas em função da internet.

A abertura do mercado econômico acirrou a busca por qualidade em todos os setores. A educação, que por excelência já tem implícito esse objetivo, devido a ser a mola mestra para o desenvolvimento do indivíduo e conseqüentemente para a sociedade, para acompanhar a globalização e, em especial, a inovação tecnológica, busca novos parâmetros de qualidade no ensino a distância.

O Ministério da Educação – MEC (BRASIL, 2007, p. 7-8) evidencia a complexidade e a necessidade de uma abordagem sobre qualidade para projetos de cursos EaD, por envolver aspectos pedagógicos, recursos humanos e infraestrutura. Para dar conta dessas dimensões, devem estar integralmente expressos no projeto político-pedagógico de um curso na modalidade a distância os seguintes tópicos principais: concepção de educação e currículo; sistemas de comunicação; material didático; avaliação; equipe multidisciplinar; infraestrutura de apoio; gestão acadêmica e administrativa e sustentabilidade financeira.

O presente estudo teórico teve como objetivo principal traçar um panorama da Educação a Distância no Brasil, e para tal foram definidos os objetivos específicos: conceituar teorias educacionais; evidenciar a legislação vigente; analisar as vantagens e as desvantagens para o aluno; discorrer sobre fundamentos básicos para as gestões acadêmica e administrativa tendo como base a perpetuação da instituição e as expectativas do aluno.

## 2. Teorias educacionais

O empirismo filosófico é identificado como um modo de investigação que privilegia a experiência. Quando falamos em experiência, tanto se expõe a apreensão de fenômenos pela percepção quanto o estudo das sensações (KIRALY, 2010, p. 23).

Segundo essa visão, a mente humana vai assimilando as experiências e preenchendo o seu vazio. Na mente, as impressões sensíveis se vão depositando, transformando-se, depois, por via de determinados processos mentais, em conceitos e ideias gerais. O conhecimento se daria, assim, fundamentalmente, na leitura da realidade via sentidos, partiria de uma ação sobre o sujeito (PRETI, 2002, p. 1).

Os defensores do inatismo em geral usam o argumento a favor da ideia de que os homens, ao iniciar o uso da faculdade racional, é que passam a conhecer as ideias inatas. Nesse limiar, Preti (2002, p. 6, apud GHIGGI; DA ROSA, 1995, p. 18) disserta: “a aprendizagem não é um processo que ocorre ‘a distância’, afastado da relação com o outro, sem a interação e a convivência e, portanto, ‘solitário’”.

O behaviorismo estuda o comportamento do indivíduo e a relação que este mantém com o meio ambiente; as ações desse indivíduo (as suas respostas) e o ambiente (os estímulos) são analisados pela Psicologia mediante os gestos, as atitudes, a personalidade etc., ou seja, utiliza a conexão do estímulo e resposta para entender o comportamento (BOCK; FURTADO, 1992). No cognitivismo, para Fonseca (2008, p. 72), o conhecimento pode ser explicado como um processo computacional baseado em representações simbólicas. Assim sendo, a mente lida com a investigação e processa a informação para obter a compreensão.

O construtivismo, a partir dos princípios interacionistas, demonstra o papel central do sujeito na produção do saber. Resende (2005, p. 4), com base em Rosa (1994), enfoca que “a teoria construtivista, no entanto, não apresenta metodologia ou sugestões de técnicas de como ensinar; sua preocupação científica é com a aprendizagem, como o indivíduo aprende”.

Com base em Resende (2005), na concepção interacionista, o conhecimento é construído pelo indivíduo durante toda a sua vida, atribuindo importância especial ao fator humano no meio social; ela considera que o indivíduo vai se construindo por meio da interação com o outro.

Na visão de Chevitarese, Cornelli e Selvatici, (2006, p. 166), “o interativismo é o nosso destino.

Trata-se de uma conversa entre passado e presente na qual nenhum deles deveria construir um monólogo, mas ambos formando um constante diálogo”. Essa teoria prevê a própria interação individual, ou seja, utiliza o conhecimento passado para analisar o presente e depois interagir no âmbito social.

Para Rizzon (2009), a maiêutica socrática está relacionada ao processo de fazer “nascer” ideias por meio de perguntas bem formuladas. Não é mera coincidência a relação que é possível ser feita com a atividade das parteiras, de ajudar no ato do nascimento. Em âmbitos educacionais, o educador teria exatamente a função de fazer nascer no homem as ideias; seria um parto de ordem intelectual.

Para Mariotti (2000), a noção de autopoiese já ultrapassou em muito o domínio da Biologia. Hoje, ela é utilizada em campos tão diversos como a Sociologia, a Psicoterapia, a Administração, a Antropologia, a cultura organizacional e muitos outros. Ela é instrumento de investigação da realidade; apesar de tratar-se de uma teoria inovadora, vem ao encontro de outras que estuda o homem como um ser em constante construção.

No contexto inovador tecnológico, ganha destaque a Educação a Distância, a qual tem a missão de adequar essas teorias a um novo contexto de ensino-aprendizagem mediado. Moran (2008) inicia seu artigo conceituando que “Educação a Distância é o processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias em que professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente”.

### **3. Legislação sobre a EaD em vigor no Brasil**

Lessa (2011) afirma que “a regulamentação da EaD é uma questão em formação. A primeira menção oficial ocorreu em 1996, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)”. O conceito de Educação a Distância no Brasil é definido oficialmente no Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005):

Art. 1º Para os fins deste decreto, caracteriza-se a Educação a Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

O primeiro parágrafo do mesmo artigo determina que:

§ 1º A Educação a Distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

- I – avaliações de estudantes;
- II – estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;
- III – defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e
- IV – atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

Com base em Lessa (2011), as constantes edições de decretos, leis e portarias sobre Educação a Distância visam assegurar a qualidade. Por essa ótica, deve-se enxergar a legislação que regulamenta essa modalidade como fundamental para a quebra do paradigma da qualidade e da estigmatização que vem de muitos anos. A autora enfoca que “o ordenamento jurídico serve para reger e regular a vida em sociedade, objetivando a harmonia social, garantindo direitos e cumprimento dos deveres”, disserta ainda que a legislação deve ser interpretada e aplicada da forma que melhor garanta a realização do fim a que se dirige, segundo a intenção do legislador. Já o significado da palavra interpretar, conforme o dicionário Aurélio é “ajuizar a intenção, o sentido de” e ainda “explicar, explicar ou aclarar o sentido de (palavra, texto, lei etc.)” (LESSA, 2011 *apud* FERREIRA, 1986, p. 959).

Quanto aos cursos que podem ser implementados e podem solicitar liberação do MEC, o Decreto nº 5.622 determina:

Art. 2º A Educação a Distância poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

I – Educação Básica, nos termos do Art. 30 deste Decreto;

II – Educação de Jovens e Adultos, nos termos do Art. 37 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III – Educação Especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes;

IV – Educação Profissional, abrangendo os seguintes cursos e programas:

- a) técnicos, de nível médio; e
- b) tecnológicos, de nível superior;

V – Educação Superior, abrangendo os seguintes cursos e programas:

- a) sequenciais;
- b) de graduação;
- c) de especialização;
- d) de mestrado; e
- e) de doutorado.

O Capítulo II do Decreto nº 5.622 (BRASIL, 2005), trata do credenciamento de instituições para oferta de cursos e programas na modalidade a distância. O Art. 10 diz que “compete ao Ministério da Educação promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos e programas a distância para Educação Superior”. O parágrafo 7 disserta sobre os “polos de apoio presencial que integrarão sua estrutura, com a demonstração de suficiência da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos [\(incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)”.

Como se percebe, o Decreto nº 6.303 veio trazer alterações para o texto do Decreto nº 5.622 buscando atualizar quanto ao exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Em 2009 entrou em vigor a Portaria nº 10, de 2 de julho de 2009, que fixa critérios para a dispensa de avaliação *in loco* e dita novas regras:

Art. 1º Nos pedidos de autorização de cursos superiores na modalidade presencial, os objetivos da avaliação *in loco* poderão ser considerados supridos, dispensando-se a visita, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, por decisão da Secretaria de Educação Superior - SESu ou Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, após análise documental, mediante despacho fundamentado, se a instituição de Educação Superior tiver obtido avaliação satisfatória, expressa no conceito da avaliação institucional externa - CI e no Índice Geral de Cursos - IGC mais recentes, iguais ou superiores a 3 (três), cumulativamente (BRASIL, 2009).

Retomando o Decreto nº 5.622: por se tratar de um ponto de suma importância, no Art. 26, o legislador, visando maior desenvolvimento e participação ativa das organizações de ensino, permite que

as instituições credenciadas para oferta de cursos e programas a distância poderão estabelecer vínculos para fazê-lo em bases territoriais múltiplas, mediante a formação de consórcios, parcerias, celebração de convênios, acordos, contratos ou outros instrumentos similares.

Neste contexto, o Decreto nº 5.800, de 8 de julho de 2006, instituiu o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tendo como prioridade a formação inicial e continuada de professores em efetivo exercício na Educação Básica Pública. Para apoiar estrategicamente a gestão do curso de Licenciatura em Matemática a Distância, oferecido mediante colaboração entre o Cederj, a UAB, UniRio e a UFF, foi inaugurado, em abril de 2007 o Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino (DE MEDEIROS, 2013).

Como já foi dito, a LDBEN está em formação; recentemente a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências, está tratando do ensino presencial.

O Art. 80 da Lei nº 9.394/96 foi modificado pela Lei nº 12.603, que dá nova redação ao § 4:



§ 4º A Educação a Distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público.

Esta é mais uma medida adotada para facilitar a expansão da EaD, visto que a própria lei atribui ao governo, por meio de órgãos públicos, possibilitar a expansão da Educação a Distância.

## 4. Vantagens e desvantagens da Educação a Distância

### 4.1. Vantagens

Evidente que muitas das vantagens que a EaD propicia dependem primeiramente da disponibilidade da tecnologia apropriada, algo que ainda não ocorre em todo o Brasil, devido à sua imensa área territorial. O custo relativamente baixo também é uma vantagem, por atrair parte da população de menor remuneração e que pode utilizar o pouco que sobra após o gasto com o sustento familiar. Outras pessoas passam a ter discernimento sobre a importância da educação como qualificação ou requalificação e vê na EaD a maneira de adaptar o tempo e alcançar capacitação.

A EaD propicia a redução de barreiras físicas, surge como solução para proporcionar dinamismo e atender a um maior número de alunos, como discorre Simão Neto (2008, p. 35): “a EaD é geralmente vista como forma de superar as dificuldades trazidas pela distância ou por barreiras geográficas”. Essas barreiras podem ser climáticas, meios de transporte e até mesmo a pobreza (como a Região Amazônica brasileira, pela precariedade de estradas, poucos recursos financeiros e falta de educadores). Assim, tende a democratizar o estudo, permitindo ampliação no número de vagas existentes no ensino tradicional. Cada vez mais se podem ampliar redes de aprendizagem, com a criação de salas virtuais, tendo amparo legal, visto que o

MEC permite que 20% da carga horária dos cursos de graduação presencial possam ser ofertados a distância (BRASIL, 2004, Portaria nº 4.059).

Os cursos a distância são mais baratos, segundo Alvarez (2012); “por exigirem menos infraestrutura, geralmente os cursos a distância têm preços mais baixos do que os seus correspondentes presenciais”. O autor cita que, segundo levantamento feito pelo consultor João Vianney, da Abed, em uma mesma instituição o valor para a modalidade a distância chega a ser 75% menor.

Já a flexibilidade é uma das características mais vantajosas para a maioria dos alunos que estudam em EaD, pois ela permite adequação do tempo de trabalho com os horários de estudo, sem o deslocamento a uma sala de aula. O termo vai além quando visto pelo lado do aprendizado, em que são várias as fontes virtuais, os contatos *online* com colegas de diversos segmentos, compartilhando conteúdos diversificados, o que leva o aluno a uma amplitude de conhecimento complementar fundamental para a formação.

### 4.2. Desvantagens

Uma equipe de EaD possui pessoas de diferentes formações que precisam estar em constante interação para obter sucesso no planejamento pedagógico e sua execução. Entre eles temos: o coordenador de curso; professores pesquisadores; o pedagogo; o *designer* educacional; o coordenador de polo; o professor formador; o coordenador de tutoria; o coordenador geral; o coordenador adjunto e os tutores presenciais e a distância.

A capacitação dos tutores ainda é considerada pelos críticos como um ponto fraco. Com base em Martins e Moço (2009), os especialistas apontam graves problemas na forma como a EaD tem sido conduzida no país; os autores relatam que o Governo Federal ainda não dispõe de aparato suficiente para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os cursos, fato que comprometeria sua qualidade. Contudo, a qualidade deficiente não é um ponto negativo apenas desta modalidade.

Outro ponto frágil da política governamental, segundo o trabalho, seria a pouca verba destinada aos tutores (que acompanham a aprendizagem dos grupos), feito por meio de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o que tornaria precária a qualificação dos profissionais. Esse profissional é fundamental no processo, é o elo principal do item interação.

Na Educação a Distância, o tutor é cada vez mais visto como uma figura expressiva por ser o elo entre professor conteudista e aluno; para a instituição, ele pode ser altamente positivo, elevando a satisfação do público-alvo e, conseqüentemente, o nome do curso e da organização, ou pode ser o causador de críticas e até mesmo evasão. A tutoria é uma função que requer domínio das tecnologias; conhecimento do tema abordado para orientar de forma segura o aluno e disponibilidade para não deixar o aluno esperando mais de 24 horas pelo seu *feedback*. Dentre as características principais necessárias ao exercício da tutoria destacamos ser interativo; ser motivador; ser comunicativo; ter conhecimento do conteúdo e ser comprometido com a educação.

A democratização da EaD abrange alunos de diversas áreas e regiões. Essa abrangência é questionada, pois traduz a globalização do aprendizado. Considera-se difícil o material didático atingir individualidades regionais. Uma vez que a geografia tem como base o estudo regional, justamente para preservar as características físicas e socioculturais, deve-se tratar essa distinção com medidas simples, adaptáveis ao projeto pedagógico. Uma alternativa pode ser a utilização de um fórum específico, e nele o tema da semana contemplar exemplos com estudos de casos regionais a serem compartilhados.

## 5. Conceitos de qualidade na EaD

Os referenciais de qualidade buscam inventariar as competências ou ausências delas por determinado setor da organização. Netto e Giraffa (2010, p. 15) enfocam que qualidade é fator determinante, em espe-

cial quando falamos de qualquer tipo de serviço oferecido à sociedade. Os mesmos autores citam Juliatto (2005), que diz: “Uma das tentativas de tentar esclarecer o sentido de qualidade seria associá-lo a outros conceitos, como excelência, adequação, responsabilidade, eficiência e eficácia”.

A qualidade deve ser averiguada por processos, segundo Colombo (2004):

Para garantir o sistema da qualidade através da gestão dos processos, devemos seguir algumas etapas: identificar os processos macro e os processos principais, determinar as seqüências e interações, descrevê-los, definir critérios e métodos de operação e controle, estabelecer os recursos necessários, assegurar o monitoramento, a mediação e a análise e implementar ações para atingir os resultados e a melhoria (p. 54).

Pode-se, assim, deduzir que a qualidade – que é para as organizações um diferencial competitivo – na educação vai além disso, por ser um direito previsto na Constituição Brasileira e necessária para o crescimento do povo e desenvolvimento da nação.

### 5.1. Gestões acadêmica e administrativa

Uma boa gestão acadêmica traduz-se em retorno para o aluno na conquista de novos conhecimentos, e também financeiro, quando se trata de instituições privadas, e cumprimento de metas para as instituições públicas. Com base no MEC (BRASIL, 2007, p. 29), a instituição deve explicitar seu referencial de qualidade em seu processo de gestão, buscando atender a serviços básicos como: controle do processo de tutoria; sistema (logística) de controle da produção e distribuição de material didático; sistema de avaliação de aprendizagem adotado; bancos de dados do sistema; cadastro de equipamentos e facilidades educacionais do sistema; sistema de gestão dos atos acadêmicos, como inscrição e trancamento de disciplinas e matrícula; registros de resultados de todas as avaliações e atividades realizadas pelo estudante, prevendo-se, in-

clusive recuperação e a possibilidade de certificações parciais e um sistema que permita ao professor ter autonomia para a elaboração, inserção e gerenciamento de seu conteúdo, e que isso possa ser feito de maneira amigável e rápida, com liberdade e flexibilidade.

Ante o exposto e com base em Moreira (2010), fica evidenciado que diversos fatores devem ser observados: internos, externos, estruturais, organizacionais e metodológicos. Para tanto, é preciso uma equipe gestora que se atenha a alguns domínios específicos, utilizando técnicas relacionadas à gestão estratégica; gestão de projetos; gestão da infraestrutura; gestão de equipe e gestão de processos para assegurar o grau de satisfação e sustentabilidade ao longo do tempo.

## **6. O aluno de um curso a distância e suas expectativas**

A princípio, ser aluno de um curso a distância tinha conotação direta com os termos comodidade, flexibilidade e custos acessíveis. Atualmente, muitos já percebem vários diferenciais quando comparado ao ensino tradicional que são de suma importância, visto que o aluno é convidado a ser participativo no processo de ensino-aprendizagem, para seu próprio enriquecimento cultural e do grupo em que está inserido. Entre os meios utilizados para esse processo podemos citar: a interação, a riqueza das discussões nos fóruns, a amplitude de informações com as quais se pode complementar um entendimento numa simples busca em fontes acadêmicas e livros *online*.

Outro fator importante a favor do aluno é a autonomia; contudo, esta precisa ser inicialmente trabalhada também pelo tutor, em especial quando o aluno faz o seu primeiro curso em EaD, para que, dentro dessa autonomia, esteja seu próprio planejamento para com o tempo de estudo e o foco nos objetivos que busca com o curso. Ou seja, a autonomia em contrapartida, requer mais dedicação, e cabe ao aluno internalizar que dedicação é a chave para o sucesso. Palloff e Pratt descrevem que

os alunos virtuais de sucesso têm a mente aberta e compartilham detalhes sobre sua vida, trabalho e outras experiências educacionais. Isso é bastante importante quando pedimos aos alunos *online* para que ingressem em comunidades de aprendizagem a fim de que utilizem determinado material do curso. Os alunos virtuais são capazes de usar suas experiências no processo de aprendizagem e de aplicar sua aprendizagem de maneira contínua a suas experiências de vida (PALLOFF e PRATT, 2003, p. 26).

Com base em Silva (2004, apud CARVALHO, 1994), algumas dentre várias vantagens da aprendizagem autônoma são: permite ao aluno aprender melhor por buscar maior aprofundamento nos assuntos de seu interesse; contribui para enriquecer os conhecimentos dos alunos; o aluno aprende a se libertar da dependência do professor e passa a descobrir formas alternativas de construir o conhecimento. Silva destaca que nessa “aprendizagem autônoma pode-se reconhecer três componentes que desempenham importante papel em todo o processo: o componente do saber, o do saber fazer e o do querer”.

O aluno precisa estar focado em aprender e reaprender sempre, ou seja, quando necessário, reconstruir conceitos diante de novos paradigmas. Para Oliveira (2006), “quando falamos de construção do conhecimento, o fazemos não somente no sentido do conteúdo a ser conhecido, mas também das bases epistemológicas e metodológicas”. Ressalta que é preciso estar disponível à discussão, questionar sempre quando não entender ou discordar, buscar por mais conhecimento; tem que ser um desafio constante, tendo em vista o somatório de vários aspectos, uma vez que “elementos conscientes e inconscientes incorporam muitas coisas que ajudam a definir as pessoas como indivíduos” (FONTANA, 2002, p. 199).

## **7. Considerações finais**

A EaD como forma aberta de ensino-aprendizagem proporciona grande liberdade de reflexões. Nela,



os professores, por não terem uma teoria definitiva para essa modalidade, devem utilizar um pouco de cada teoria do ensino tradicional, para que assim seja o agente facilitador da formação do aluno, mesmo porque o aluno deve ser sempre o centro do processo, para que se torne capaz de interagir na sociedade como cidadão atuante.

Diante dos conceitos aqui dissertados, sabendo que a modalidade EaD, em seu projeto pedagógico, leva em consideração uma característica principal que é a interatividade, pode-se relatar que o empirismo tem relação com a EaD por privilegiar a experiência e a percepção quando do estudo das sensações. O behaviorismo pode ser relacionado à EaD quando esta for utilizada para pessoas com personalidades formadas e buscam ampliar conhecimento técnico. Com o construtivismo, por ter princípios interacionistas, demonstra foco central no indivíduo para a produção do saber. Na concepção interacionista, o conhecimento é construído pelo indivíduo durante toda a sua vida. A maiêutica socrática está relacionada ao processo de fazer “nascer” ideias por meio de perguntas bem formuladas, o que na EaD está diretamente ligado aos fóruns de dúvidas.

A EaD ainda carece de conceituação clara para que não passe para o aluno a impressão de ser fácil, e assim aumentar a sua credibilidade, sendo informado antes da necessidade de ser motivado, disciplinado com os estudos, organizado com as tarefas e estar disposto a buscar conhecimentos complementares. O aluno deve analisar e decidir a modalidade a que se adapte melhor para que não se frustre e desista; é essencial buscar conhecer de-

talhes da instituição na qual pretende ingressar, em especial na EaD, devido ao fato de algumas não terem a interação prometida.

Como se pode observar, a percepção da qualidade na educação carece de observação e mensuração em diversos fatores. A medição pode ser feita pela empregabilidade do educando, aprovação em concursos, aprovação em cursos subsequentes e outros. Tais avaliações também evidenciam o grau de satisfação do indivíduo enquanto aluno. Existe consenso sobre a necessidade constante de interação, a qual deve ser mediada por um tutor que informe, que se mostre disposto às novas abordagens sobre o tema e estimule a motivação do grupo a todo o momento. Mesmo porque a satisfação do alunado é um requisito base para os indicadores de qualidade.

Quanto ao aluno, pode-se resumir que deve estar disposto a ler, buscar conteúdos complementares, participar do grupo, saber usar computador e ter acesso à internet e outras virtudes positivas, ou seja, deve assumir a responsabilidade de ser parte ativa da sua formação. Neste sentido, Silva (2004) conclui que “o que se pode perceber é que na Educação a Distância o sucesso do aluno depende em grande parte de motivação e de suas condições de estudo”.

Portanto, cabe ao aluno de EaD, como também ao aluno presencial, buscar aperfeiçoar seus conhecimentos, interagindo e aproveitando as atividades mediadas, ter a consciência de que sua incumbência é formar seu futuro como cidadão e que esse estudo o ajude nas suas reflexões e estas influenciem positivamente a formação da sua personalidade e a sua profissionalização.

## Referências

ALVAREZ, Luciana. **Ensino a distância**: veja respostas para as dúvidas mais frequentes. Site UOL, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/noticias/2012/02/14/ensino-a-distancia-veja-respostas-para-as-duvidas-mais-frequentes.htm>>. Acesso em 26 nov. 2013.

BOCK, Ana; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria. **Psicologias**. Uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 1992.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. **Regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm)> Acesso em 26 out. 2013.

BRASIL. Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nºs 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, 13 dez. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/decreto/D6303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/decreto/D6303.htm)>. Acesso em 26 out. 2013.

BRASIL, Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1)> Acesso em 17 out. 2013.

BRASIL. Portaria nº 10, de 02 de julho de 2009. Fixa critérios para dispensa de avaliação *in loco* e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, 03 jul. 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/portaria10\\_seed.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/portaria10_seed.pdf)> Acesso em 26 out. 2013.

BRASIL. Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Autoriza introdução de disciplinas na modalidade EaD em cursos presenciais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, 13 dez. 2004. Seção 1, p. 34. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs\\_portaria4059.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf)> Acesso em 26 nov. 2013.

BRASIL. SEED/MEC. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância.** 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>. Acesso em 01 dez. 2013.

CHEVITARESE, André Leonardo; CORNELLI, Gabrielli; SELVATICI, Monica (org.). **Uma outra história de Jesus de Nazaré.** São Paulo. Annablume; Fapesp, 2006.

COLOMBO Sonia Simões (org.). **Gestão educacional: Uma nova visão.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

DE MEDEIROS, Lícia Giesta F. **Guia do tutor:** Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/167685803/Guia-Do-Tutor-2013>> Acesso em 27 out. 2013.

FONSECA, João D. **Autopoiesis:** uma introdução às ideias de Maturana e Varela. João Fonseca, 2008.

FONTANA, David. **Psicologia para professores.** 2 ed. São Paulo: Loyola, 2002.

FREIRE, Paulo; DE OLIVEIRA, Rosiska Darcy. **Extensão ou comunicação?** São Paulo: Paz e Terra, 2001.

GHIGGI, Gomercindo; DA ROSA, Avelino Oliveira. **O conceito de disciplina em John Locke.** Porto Alegre: EDIPUC-RS, 1995.

LESSA, S. C. F. **Os reflexos da legislação de educação a distância no Brasil.** Disponível em: <[http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista\\_PDF\\_Doc/2011/Artigo\\_02.pdf](http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_02.pdf)>. Acesso em 26 out. 2013.

KIRALY, Cesar. **Os limites da representação:** um ensaio desde a filosofia de David Hume. Cesar Kiraly, 2010.

MARIOTTI, Humberto. Autopoiesis, cultura e sociedade. **IECPS, e-published in,** 2000.

- MARTINS, Ana Rita; MOÇO, Anderson. Educação a Distância vale a pena?, **Nova Escola**, n. 227, nov. 2009. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/formacao-inicial/vale-pena-entrar-nessa-educacao-distancia-diploma-prova-emprego-rotina-aluno-teleconferencia-chat-510862.shtml>>. Acesso em 01 out. 2013.
- MOREIRA, Bruno César de M. et al. **Gestão acadêmica na educação a distância: desafios e práticas**. 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/96910>> Acesso em 01 dez. 2013.
- NETTO, Carla; GIRAFFA, Lucia M. M.; FARIA, Elaine T. **Graduações a distância e o desafio da qualidade**. Porto Alegre: EDIPUC-RS, 2010.
- OLIVEIRA, G. M. S. **O sistema de tutoria na educação a distância**. NEaD/UFMT, 2006. Disponível em: <[www.uab.ufmt.br/uab/images/artigos\\_site\\_uab/tutoria\\_ead.pdf](http://www.uab.ufmt.br/uab/images/artigos_site_uab/tutoria_ead.pdf)>. Acesso em 08 nov. 2013.
- PALLOFF, Rena M.; PRATT, Keith. **O aluno virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- PRETI, Orestes. **Bases epistemológicas e teorias em construção na Educação a Distância**. Cuiabá, NEaD/UFMT, 2002. Disponível em: <[http://www.uab.ufmt.br/uab/images/artigos\\_site\\_uab/bases\\_epistemologicas.pdf](http://www.uab.ufmt.br/uab/images/artigos_site_uab/bases_epistemologicas.pdf)>. Acesso em 01 out. 2013.
- RESENDE, R. L. S. M. **Fundamentos teórico-pedagógicos para EaD**. Rio de Janeiro: Abed, 2005. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2005/por/pdf/055tcb5.pdf>>. Acesso em 01 out. 2013.
- RIZZON, Gisele. **Investigando Jean Piaget: a epistemologia genética e o apriorismo**. Dissertação de mestrado, Caxias do Sul, 2009. Disponível em: <[http://tede.ucs.br/tde\\_arquivos/7/TDE-2010-11-10T083631Z-389/Publico/Dissertacao%20Gisele%20Rizzon.pdf](http://tede.ucs.br/tde_arquivos/7/TDE-2010-11-10T083631Z-389/Publico/Dissertacao%20Gisele%20Rizzon.pdf)> Acesso em 01 out. 2013.
- SILVA, A. C. R. **Educação a Distância e o seu grande desafio: o aluno como sujeito de sua própria aprendizagem**. Abed, 2004. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/012-tc-a2.htm>> Acesso em 01 out. 2013.
- SIMÃO NETO, Antonio. **Cenários e modalidades de EaD**. 1ª ed. rev. Curitiba: Iesde Brasil, 2008.